



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 507/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELI REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.031.009-0/PR e CPF nº 066.515.219-18, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Nível C5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE de 29% (vinte nove por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3647
De 23/07/13
Pena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br